



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.567, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

AFASTA O VEREADOR GEORGE CARDOZO COUTINHO, EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DENUNCIA CONSTANTE DO PROCESSO Nº. 3.121/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar o vereador George Cardozo Coutinho em virtude da aprovação do recebimento da denuncia, constante do processo CMA nº. 3.121/2012 e a aprovação do pedido para que o acusado fosse afastado, conforme consta da ata da 144ª Sessão Ordinária realizada no dia 16/04/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 17 de abril de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara